

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG, os Servidores: Fabricio Queiroz Carvalho, Masp 1.412.438-2 e Valdney de Oliveira Farias, Masp 1.189.264-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1237, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Teófilo Otoni/MG, através do SEI nº 73099/2020-70, datado de 20 de maio de 2020.

Resolve: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nanuque/MG, o Servidor Marcos Inácio Cavalcanti, Masp 1.256.022-3.

Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nanuque/MG, o Servidor Marcos Inácio Cavalcanti, Masp 1.256.022-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1238, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Iturama/MG, através do SEI nº 22322/2020-51 e 82609/2020-59, datado de 20 de maio de 2020 e 04 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Designar a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Iturama/MG, o Servidor Bruno Ribeiro Monteiro, Masp 1.256.243-5.

Art. 2º Dispensar a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Iturama/MG, o Servidor Bruno Ribeiro Monteiro, Masp 1.256.243-5.

Art. 3º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Iturama/MG, o Servidor Durval Tomaz Tavares, Masp 370.181-0.

Art. 4º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Iturama/MG, o Servidor Eduardo Aparecido Vitorino Gonçalves de Oliveira, Masp 1.317.866-0.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1239, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Itabira/MG, através do SEI nº 71638/2019-41, datado de 28 de maio de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, o Servidor Márcio Cristino de Andrade, Masp 1.337.735-3.

Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, o Servidor Hugo Inácio Perona, Masp 1.469.680-1.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1240, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Pouso Alegre/MG, através do SEI nº 62244/2020-21, datado de 04 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pouso Alegre/MG, os Servidores: Bruno da Silva Lopes, Masp 1.256.151-0; Fernando da Silva Machado, Masp 1.189.166-0; Fernando Hélio Jardim, Masp 668.084-7; Lelis Gian Cal, Masp 668.023-5.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pouso Alegre/MG, os Servidores: Bruno da Silva Rosa, Masp 1.256.914-1; Fernando da Silva Machado, Masp 1.189.166-0; Fernando Hélio Jardim, Masp 668.084-7; Lelis Gian Cal, Masp 668.023-5.

Art. 3º Dispensar a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pouso Alegre/MG, o Servidor Edgar Kely Novelli, Masp 667.968-2.

Art. 4º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pouso Alegre/MG, os Servidores: Daniel da Silva Gonçalves, Masp 1.256.914-1; Fernando Souza Oliveira, Masp 1.256.209-6; Gláuciaiane Cardoso Bicalho, Masp 1.361.192-6; Thiago Rodrigues Vale Silva, Masp 1.255.985-2; Vanessa Aparecida Rodrigues de Siqueira, Masp 1.458.656-6 e Márcia Aparecida Chaves, Masp 667.926-0.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1241, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Pouso Alegre/MG, através do SEI nº 62244/2020-21, datado de 04 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Fino/MG, o Servidor Thiago Henrique da Silva, Masp 1.318.218-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1242, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 64818/2020-72, datado de 28 de maio de 2020.

Resolve: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, os Servidores Daniel de Souza Assis, Masp 1.256.825-9; Nicole Cavalcante Guimarães, Masp 1.411.836-8; Leandro Gonçalves Chaves, Masp 1.094.081-5; Leandro José Mendes Pereira, Masp 1.318.441-1; Ivonilson de Lima Alvarenga, Masp 1.128.868-5.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1243, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Santa Luzia/MG, através do SEI nº 82607/2020-16, datado de 04 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Santa Luzia/MG, o Servidor César Augusto Monteiro Alves Junior, Masp 348.548-9.

Art. 2º Dispensar a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Brumadinho/MG, a Servidora Ana Paula Kich Gontijo, Masp 1.188.300-6.

Art. 3º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Santa Luzia/MG, a Servidora Ana Paula Kich Gontijo, Masp 1.188.300-6.

Art. 4º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Santa Luzia/MG, o Servidor Edson Marques da Silva, Masp 458.230-0.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1244, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 79203/2020-65 e 79559/2020-56, datado 31 de maio e 01 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, os Servidores: Elizabete de Souza da Silva, Masp 1.356.015-6 e Leandra Correa Oliveira, Masp 1.340.820-8.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o Servidor Diego Almeida Teixeira, Masp 1.323.155-0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1245, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Pedra Azul/MG, através do SEI nº 81689/2020-67, datado de 3 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pedra Azul/MG, o Servidor Idete Andrade Miranda, Masp 349.046-3.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pedra Azul/MG, o Servidor Renato Soares Caetano, Masp 1.113.885-6.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1246, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Divinópolis/MG, através do SEI nº 77740/2020-87, datado de 03 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o Servidor Rodrigo Eduardo de Noronha, Masp 1.188.769-3.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o Servidor José Marcio da Silva, Masp 294.294-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1247, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Araguari/MG, através do SEI nº 82098/2020-82, datado de 04 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, os Servidores Dorival Martins de Oliveira Junior, Masp 341.040-4 e Lucas Faria Queiroz Signorelli, Masp 1.318.282-9.

Art. 2º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, os Servidores: Zaira Rodrigues Milião, Masp 1.060.968-3; Marcelo Teixeira da Costa, Masp 1.061.033-5 e Reinaldo de Souza Pereira, Masp 1.063.052-3.

Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, os Servidores Rogério Henrique Silva Prado, Masp 1.243.000-5; Leonardo Custódio Torres, Masp 1.256.116-3 e Mariana Cristina Pereira da Silva, Masp 1.458.407-2.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1248, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Montes Claros/MG, através do SEI nº 80008/2020-58, datado de 04 de junho de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Janaúba/MG, os Servidores: Edilson de Oliveira Souza, Masp 1.113.255-2; Nilvânia Freitas Sobrinha, Masp 1.242.538-5 e Romildo Mendes Barbosa, Masp 1.412.108-1.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Janaúba/MG, os Servidores: Cordiolino Junio Barbosa, Masp 1.205.951-5; Társis Maraisa Alves e Moraes Dias, Masp 1.414.248-3; Imaculada Maria da Silva, Masp 341.998-3.

Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Janaúba/MG, os Servidores: Amarildo Viana Costa, Masp 1.243.051-8; Edilson de Oliveira Souza, Masp 1.113.255-2; Gabriela Fernandes de Souza Praes, Masp 1.371.278-1; Hualysson Carlos Rodrigues, Masp 1.242.404-0; Joao Frederico de Menezes, Masp 387.368-4; Luiz Marcio Ferreira dos Santos, Masp 1.113.257-8; Marlon Eustaquio Mendes Pereira, Masp 1.241.847-1; Nélio Gomes Silva, Masp 1.257.269-9; Nilvânia Freitas Sobrinha, Masp 1.242.538-5; Philippe Raphael Marques, Masp 1.114.000-1 e Romildo Mendes Barbosa, Masp 1.412.108-1.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.250, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre, do 17º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Pouso Alegre/MG, contida no ofício nº 151/2020, SEI nº 1510.01.0118844/2019-59, de 09/06/2020;

Resolve: Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Claubert Marcel Moura Santos, msp. 1.145.046-7 e composta pelos membros: Max Simoes de Castro, MASP. 349.290-7 e Kleber Simoes Brunhara, MASP. 1.112.986-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.640, de 10 de setembro de 2019. Kleyverson Rezende Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 17 DE 18/06/2020

O Bel. Endgel Rebouças, Delegado Regional da Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/8ª DP, com sede na cidade de Governador Valadares/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.; Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade de alterar a composição da 1ª Comissão Processante Permanente, a qual procede à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º - Designar para a 1ª Comissão Processante Permanente na Circunscrição pertencente ao município de Governador Valadares/MG, a qual procede à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, os seguintes membros: PRÉSIDENTE: Bel. Endgel Rebouças, Delegado de Polícia, MASP: 1.145.037-6; Secretária: Vilikarla Marques Godinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.370.116-4; Membro: Marcos de Alencar Miranda, MASP: 293.636-7; Membro: Davi Silveira de Carvalho, Investigador de Polícia Classe Especial, MASP: 349.213-9; MEMBRO: Adriano Francisco de Souza Veiga, Investigador de Polícia Classe III, MASP 667.938-5.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinada.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 09, de 14/03/2019. E Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Governador Valadares, 18 de junho de 2020.

Bel. Endgel Rebouças, Delegado Regional de Polícia Civil - MASP 1.145.037-6

19 1366551 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 095/CGPC/2020

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 233.976/2017, instaurado por força da Portaria nº 174/CGPC/2017 datada de 17/07/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/07/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve:

Reconduzir a Comissão Especial Processante, composta pelo Dr. Fábio Silva Tassa, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente), Dra. Maria Isabella Bovalente Santo de Moraes, Delegada de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.188.506-8 (Membro), e Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.237.896-4 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 174/CGPC/2017 datada de 17/07/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/07/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, H.B.A., Investigador de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.188.760-1, E.E.S., Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 386.062-4, L.A.F., Investigador de Polícia, Nivel III, MASP 387.588-7, W.F.N., Investigador de Polícia, Nivel III, MASP 546.887-1, R.L.L., Investigador de Polícia, Nivel II, MASP 342.262-3, R.C.R., Investigador de Polícia, Nivel II, MASP 667.182-0 e R.L.F.B., Investigador de Polícia, Nivel II, MASP 1.161.973-1.

Registre